



TRIBUNAL DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO DA JUSTIÇA ARBITRAL

CNPJ:61.789.371/0001-99

Registro de Atividades Auxiliares da Justiça: nº 6911-7/02

tmcja.gabinete@gmail.com 95991100467

TERMO DE CIÊNCIA E ESCLARECIMENTO SOBRE PROCEDIMENTO ARBITRAL

Pelo presente instrumento, a parte abaixo identificada declara que foi **devidamente informada, orientada e esclarecida** acerca da natureza, funcionamento e efeitos jurídicos do procedimento arbitral administrado pelo **Tribunal/Câmara de Mediação e Conciliação de Justiça Arbitral – TMCJA**, nos termos da **Lei nº 9.307/1996**.

1. Da Natureza da Arbitragem

A arbitragem é um meio **privado, voluntário e legal** de resolução de conflitos, previsto na legislação brasileira, pelo qual as partes, **de comum acordo**, optam por submeter determinada controvérsia à decisão de um **árbitro ou tribunal arbitral**, em substituição à jurisdição estatal.

2. Da Câmara ou Tribunal Arbitral

A Câmara ou Tribunal Arbitral é uma **instituição privada**, responsável por administrar procedimentos de **arbitragem, mediação e conciliação**, organizando os atos processuais e prestando suporte administrativo ao desenvolvimento do procedimento arbitral.

3. Da Independência em Relação ao Poder Judiciário

A parte declara estar plenamente ciente de que o Tribunal/Câmara Arbitral **não integra o Poder Judiciário**, não sendo órgão público, tribunal estatal ou repartição governamental.

Sua atuação decorre **exclusivamente da autonomia da vontade das partes**, conforme previsto na **Lei nº 9.307/1996**.

4. Dos Árbitros e Representantes

Os **árbitros** são profissionais escolhidos pelas partes ou indicados pela instituição arbitral, responsáveis por conduzir o procedimento e proferir decisão denominada **sentença arbitral**.

Os representantes da Câmara ou Tribunal Arbitral atuam **apenas na administração do procedimento**, organização documental e prática dos atos institucionais necessários.

5. Da Sentença Arbitral

Nos termos da **Lei nº 9.307/1996**, a **sentença arbitral possui a mesma eficácia de uma sentença judicial**, produzindo os mesmos efeitos legais e constituindo **título executivo**, podendo ser executada perante o Poder Judiciário, se necessário.

6. Da Manifestação de Vontade

A parte declara que **adere ao procedimento arbitral de forma livre, consciente e voluntária**, compreendendo que está optando por um **método privado de solução de conflitos**, distinto do processo judicial tradicional.

7. Do Esclarecimento Prévio

Declara ainda que **recebeu todas as informações necessárias** sobre o funcionamento da arbitragem, não havendo **qualquer indução a erro, coação ou omissão de informações** quanto à natureza privada da instituição arbitral.

Por estar **plenamente ciente e de acordo**, firma o presente **Termo de Ciência e Esclarecimento**.

Local e data: _____

PARTE DECLARANTE

Nome: _____

CPF/RG: _____

Assinatura: _____

REPRESENTANTE DA CÂMARA/TRIBUNAL ARBITRAL

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

TESTEMUNHA 1

Nome: _____

CPF/RG: _____

Assinatura: _____

TESTEMUNHA 2

Nome: _____

CPF/RG: _____

Assinatura: _____

Aponte a câmera do seu celular e escaneie o QR Code para peticionar e solicitar ou juntar documentos como provas para advogados e partes.

Protocolo-Geral

**Autorização por
meio da Portaria
nº0014/2026**

